



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

PORTARIA Nº 1633/2016

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 11ª. REGIÃO – PARANÁ, neste ato representado por sua Presidente Conselheira Wanderli Machado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que dia 28 de outubro é dia do Servidor;

CONSIDERANDO, que no Acordo Coletivo de Trabalho, o dia do servidor é considerado feriado para os/as trabalhadores/as dos Conselho Profissional;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Comunicar que no dia 28/10/2016 não haverá expediente nas sedes do CRESSPR e da Seccional de Londrina.

Artigo 2º. O expediente e as atividades retornam normalmente no dia 31/10/2016 na Sede do CRESSPR e na Seccional de Londrina das 12h às 18h.

Artigo 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de outubro de 2016.

Wanderli Machado

AS 733 – CRESS 11ª Região PR

Presidente